**14.12.2022**

**Diário Oficial do município de São Paulo**

**EDITAIS**

**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO**

**6010.2022/0002338-1**

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

I – Em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 32 da Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal 57.575, de 29 de dezembro de 2016, APRESENTO a justificativa da dispensa de chamamento público para a formalização da parceria a ser celebrada com a organização da sociedade civil Associação Beneficente Santos Amaral, inscrita no CPNJ 08.943.676/0001-20, por meio de termo de fomento, com fulcro no art. 29 da Lei Federal 13.019/2014, e no parágrafo único do art. 30 do Decreto Municipal 57.575/2016, tendo como objeto a realização de cursos de Alongamento, Trança, Barbearia e Design de Sobrancelha, com carga horária de 24h a 36h, totalizando a qualificação profissional de 40 (quarenta) pessoas, pelo período de 3 (três) meses, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme o Plano de Trabalho de doc. 075032676

II – Na forma do artigo 32, § 2º, da Lei 13.019/2014 e do Decreto 57.575/2016, admite-se a impugnação à justificativa no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da publicação deste extrato, a ser apresentada por via eletrônica, em formato digital, devidamente assinada, ao endereço eletrônico comunicacaosmdet@prefeitura.sp.gov.br, até às 23h59min do dia final do prazo.